



PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 184/2013, de 15/10/2013

**PRORROGA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO
CAV/UDESC.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar, até 31/10/2013**, o prazo de vigência da Portaria Interna nº 164/2011/CAV, de 17/10/2011, que designou Comissão de Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC